



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Theodoro Rosas, 1125 - Bairro Centro - CEP 84.010-180 - Ponta Grossa - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)

## OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - PRPGOSEAJA Nº 7108465

| IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO |                                                                                                   |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto:                      | Aquisição de cofres para armazenagem de armas longas de uso do Grupo Especial de Segurança - GES. |
| Fonte de Recursos:           | JC/JC - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas (PTRES 168312)                |
| Unidade/Setor/Depto.:        | PRPGOSEAJA - Seção de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção Judiciária de Ponta Grossa    |
| E-mail/telefone da unidade:  | (42) 3222-4343                                                                                    |
| Usuário requisitante:        | RODRIGO ALVES HERMISDORFF                                                                         |
| E-mail do Requisitante:      | <a href="mailto:pgoseaja@jfpr.jus.br">pgoseaja@jfpr.jus.br</a>                                    |

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>CJF - Aprendizado e crescimento - Fortalecimento da Segurança e Proteção Institucional</li></ul> |

| MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aquisição necessária para armazenagem das armas longas que serão disponibilizadas para as Subseções de Ponta Grossa, Guarapuava e União da Vitória, conforme orientação do Núcleo de Segurança e Transporte da Seção Judiciária do Paraná. |



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES HERMISDORFF**, Supervisor da SEAJA, em 29/02/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7108465** e o código CRC **C0CDAC01**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Theodoro Rosas, 1125 - Bairro Centro - CEP 84.010-180 - Ponta Grossa - PR - www.jfpr.jus.br

## ANÁLISE DE RISCOS

### I. RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO

|                        |                                                                                                         |           |           |                    |                        |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|------------------------|
| <b>Risco 1</b>         | <b>Requisição não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)</b>                                |           |           |                    |                        |
| <b>Probabilidade</b>   | (X) Muito baixa                                                                                         | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta           | ( ) Muito alta         |
| <b>Impacto</b>         | ( ) Muito baixo                                                                                         | (X) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto           | ( ) Muito alto         |
| <b>Causa</b>           | - Falta de planejamento prévio                                                                          |           |           |                    |                        |
| <b>Dano</b>            | - Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação                                                  |           |           |                    |                        |
| <b>Ação Preventiva</b> | - Planejamento prévio no exercício anterior<br>- Participação do requisitante na equipe de planejamento |           |           | <b>Responsável</b> | Equipe de Planejamento |
| <b>Contingência</b>    | - Verificar se há possibilidade de incluir a contratação no PAC em rubricas feitas com base estimativa  |           |           | <b>Responsável</b> | Equipe de Planejamento |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |           |                    |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Risco 2</b>         | <b>Demanda equivocada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |           |                    |                                                     |
| <b>Probabilidade</b>   | (X) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta           | ( ) Muito alta                                      |
| <b>Impacto</b>         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ( ) Baixo | (X) Média | ( ) Alto           | ( ) Muito alto                                      |
| <b>Causa</b>           | - Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho)<br>- Pouco tempo para elaboração dos termos da contratação<br>- Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação                                                                                                                                                                                                                                     |           |           |                    |                                                     |
| <b>Dano</b>            | - Aquisição de produto/serviço em desacordo com as necessidades do órgão;<br>- Aquisição de produto/serviço de qualidade inferior ou em quantidade não adequada;                                                                                                                                                                                                                                                            |           |           |                    |                                                     |
| <b>Ação Preventiva</b> | - Revisão dos quantitativos e das especificações previamente à contratação;<br>- Verificação, durante a pesquisa de preços, se os produtos que atendem ao descritivo tem a qualidade esperada pelo requisitante;<br>- Acompanhamento contínuo do processo de contratação pelo requisitante.<br>- Capacitação dos servidores e/ou obtenção de auxílio técnico para análise da demanda e elaboração dos termos da contratação |           |           | <b>Responsável</b> | Requisitante;<br>DIADSCS;<br>Equipe de Planejamento |
| <b>Contingência</b>    | - Revisão da demanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |           | <b>Responsável</b> | Requisitante;<br>Equipe de Planejamento             |

|                        |                                                                                                                      |           |           |                    |                                      |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|--------------------------------------|
| <b>Risco 3</b>         | <b>Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência</b>                                             |           |           |                    |                                      |
| <b>Probabilidade</b>   | (X) Muito baixa                                                                                                      | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta           | ( ) Muito alta                       |
| <b>Impacto</b>         | ( ) Muito baixo                                                                                                      | ( ) Baixo | (X) Média | ( ) Alto           | ( ) Muito alto                       |
| <b>Causa</b>           | - Reavaliação se a solução apresentada é a melhor alternativa para atender à necessidade                             |           |           |                    |                                      |
| <b>Dano</b>            | - Atraso no processo de contratação                                                                                  |           |           |                    |                                      |
| <b>Ação Preventiva</b> | - Instruir o ETP e/ou Termo de Referência em estrita conformidade com as disposições legais e com a demanda do órgão |           |           | <b>Responsável</b> | Requisitante                         |
| <b>Contingência</b>    | - Refazimento do documento com auxílio técnico das áreas envolvidas na contratação                                   |           |           | <b>Responsável</b> | Requisitante;<br>DIADSCS;<br>ASSEJUR |

## II. RISCOS NA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO

| Risco 4         | Estimativa de preços dificultada ou inadequada                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |           |             |                                               |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|-----------------------------------------------|
| Probabilidade   | ( ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (X) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                                |
| Impacto         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (X) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                                |
| Causa           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produto fora de linha</li> <li>- Direcionamento das especificações para aquisição de um produto/serviço específico</li> <li>- Serviço com baixa atratividade</li> <li>- Pesquisa de preços sem variação de fontes de consulta</li> </ul>                                                                  |           |           |             |                                               |
| Dano            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação</li> <li>- Estimativa de custos com sobrepreço, causando dano ao erário</li> <li>- Estimativa de custos com subpreço, sendo que o prosseguimento do processo de contratação com subpreço causará o retrabalho de todas as fases avançadas</li> </ul> |           |           |             |                                               |
| Ação Preventiva | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar se há produtos no mercado que atendem as especificações e se há variedade de empresas que possam ofertar o objeto da contratação</li> <li>- Verificar se recentemente houve contratações semelhantes efetuadas pela Administração Pública</li> </ul>                                            |           |           | Responsável | Requisitante; DIADSCL                         |
| Contingência    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reelaboração das especificações técnicas</li> <li>- Ampliação das fontes de pesquisa de preços</li> <li>QUANDO SERVIÇOS: - Verificação da possibilidade de subcontratação de partes do objeto a ser contratado</li> </ul>                                                                                 |           |           | Responsável | Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSCL |

| Risco 5         | Disponibilidade Orçamentária insuficiente                                                                                                                                                                                                                       |           |           |             |                        |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|------------------------|
| Probabilidade   | ( ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                 | (X) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta         |
| Impacto         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                 | ( ) Baixo | (X) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto         |
| Causa           | - Equívoco na estimativa dos custos envolvidos na contratação                                                                                                                                                                                                   |           |           |             |                        |
| Dano            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atraso no processo de contratação</li> <li>- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação</li> </ul>                                                                                                           |           |           |             |                        |
| Ação Preventiva | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimar adequadamente o valor da contratação quando da elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC)</li> <li>- Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa, quando possível</li> </ul> |           |           | Responsável | Requisitante; DIPOF    |
| Contingência    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar a possibilidade de remanejamento de verbas</li> <li>- Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado</li> </ul>                                       |           |           | Responsável | Direção do Foro; DIPOF |

| Risco 6         | Atraso na aprovação da contratação pela Direção do Foro                                                                                                                                                                                                      |           |           |             |                                                       |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|-------------------------------------------------------|
| Probabilidade   | ( ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                              | ( ) Baixa | (X) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                                        |
| Impacto         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                              | ( ) Baixo | (X) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                                        |
| Causa           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Custo da contratação ficou acima do esperado</li> <li>- Incerteza se a solução apresentada é adequada às necessidades do órgão</li> </ul>                                                                           |           |           |             |                                                       |
| Dano            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atraso na contratação</li> <li>- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação</li> </ul>                                                                                                                    |           |           |             |                                                       |
| Ação Preventiva | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP – completo, com indicação de uma ou mais alternativas possíveis para atendimento da necessidade</li> </ul>                                                            |           |           | Responsável | Requisitante                                          |
| Contingência    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Priorizar a análise da demanda</li> <li>- Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado</li> <li>- Optar por solução alternativa apontada no ETP</li> </ul> |           |           | Responsável | Direção do Foro; Requisitante; Equipe de Planejamento |

| Risco 7       | Atraso na emissão de Parecer Jurídico |           |           |          |                |
|---------------|---------------------------------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Probabilidade | ( ) Muito baixa                       | ( ) Baixa | (X) Média | ( ) Alta | ( ) Muito alta |
| Impacto       | ( ) Muito baixo                       | ( ) Baixo | (X) Média | ( ) Alto | ( ) Muito alto |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                               |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Causa</b>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho)</li> <li>- Pouco tempo para elaboração do parecer (urgência na contratação)</li> <li>- Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação (necessidade de pesquisa aprofundada por ser objeto de contratação não usual)</li> </ul> |                    |                                               |
| <b>Dano</b>            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                               |
| <b>Ação Preventiva</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em contratações urgentes, avisar previamente a Assessoria Jurídica sobre os termos relevantes da contratação para que possuam tempo hábil para consulta às normas e Dispositivos Legais</li> <li>- Categorizar os processos conforme prioridade de análise</li> </ul>                                 | <b>Responsável</b> | Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSCL |
| <b>Contingência</b>    | - Categorizar os processos conforme prioridade de análise                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Responsável</b> | Assessoria Jurídica                           |

### III. RISCOS NA LICITAÇÃO

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                            |          |                |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|----------|----------------|
| <b>Risco 8</b>         | <b>Impugnação do edital</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |          |                |
| <b>Probabilidade</b>   | (X) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ( ) Baixa          | ( ) Média                                  | ( ) Alta | ( ) Muito alta |
| <b>Impacto</b>         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ( ) Baixo          | (X) Média                                  | ( ) Alto | ( ) Muito alto |
| <b>Causa</b>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direcionamento das especificações para uma marca ou empresa específicas</li> <li>- Desatendimento às normas e legislação vigentes ao elaborar o edital</li> </ul>                                                                                                  |                    |                                            |          |                |
| <b>Dano</b>            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                            |          |                |
| <b>Ação Preventiva</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar se outras marcas ou empresas atendem às especificações do Termo de Referência</li> <li>- Verificar o teor das impugnações e recursos em contratações similares</li> <li>- Pesquisar legislação atualizada aplicável ao objeto a ser contratado</li> </ul> | <b>Responsável</b> | Requisitante; DIADSCL; Assessoria Jurídica |          |                |
| <b>Contingência</b>    | - Ajuste e reelaboração do edital ou do Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | Pregoeiro Requisitante; DIADSCL            |          |                |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                        |          |                |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|----------|----------------|
| <b>Risco 9</b>         | <b>Licitação Deserta ou Frustrada</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                        |          |                |
| <b>Probabilidade</b>   | (X) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( ) Baixa          | ( ) Média              | ( ) Alta | ( ) Muito alta |
| <b>Impacto</b>         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( ) Baixo          | (X) Média              | ( ) Alto | ( ) Muito alto |
| <b>Causa</b>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desvantagem econômica às empresas</li> <li>- Excesso de exigências para a fase de habilitação ou aceitabilidade da proposta</li> <li>- Não existe produto que atenda às especificações solicitadas</li> </ul>                                          |                    |                        |          |                |
| <b>Dano</b>            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                        |          |                |
| <b>Ação Preventiva</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar se outras marcas ou empresas atendem às especificações do Termo de Referência</li> <li>- Observar, durante a pesquisa de preços, se há dificuldade inesperada na obtenção de orçamentos</li> <li>- Divulgar amplamente a licitação</li> </ul> | <b>Responsável</b> | Requisitante; DIADSCL; |          |                |
| <b>Contingência</b>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alterar o edital e/ou o Termo de Referência, de forma a ampliar a competitividade</li> <li>- Ampliar a divulgação do edital</li> </ul>                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | Requisitante; DIADSCL  |          |                |

### IV. RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

|                      |                                                                 |           |           |          |                |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| <b>Risco 10</b>      | <b>Contratação de empresa que não possa executar o Contrato</b> |           |           |          |                |
| <b>Probabilidade</b> | ( ) Muito baixa                                                 | ( ) Baixa | (X) Média | ( ) Alta | ( ) Muito alta |

|                        |                                                                                                                                                                                                                   |           |           |                    |                                                   |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Impacto</b>         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                   | ( ) Baixo | (X) Média | ( ) Alto           | ( ) Muito alto                                    |
| <b>Causa</b>           | - Fraude<br>- Não solicitar documentação necessária para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa                                                                                                 |           |           |                    |                                                   |
| <b>Dano</b>            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                           |           |           |                    |                                                   |
| <b>Ação Preventiva</b> | - Elencar, no Termo de Referência, a documentação necessária para mitigar este risco sem prejudicar a competitividade<br>- Efetuar diligências para atestar a veracidade dos documentos apresentados pela empresa |           |           | <b>Responsável</b> | Requisitante; Pregoeiro                           |
| <b>Contingência</b>    | - Instaurar processo administrativo contra a empresa<br>- Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado.                                                            |           |           | <b>Responsável</b> | Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica; |

|                        |                                                                                                                                                               |           |           |                    |                                                   |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Risco 11</b>        | <b>Entrega ou execução do objeto em desacordo com o Contratado</b>                                                                                            |           |           |                    |                                                   |
| <b>Probabilidade</b>   | ( ) Muito baixa                                                                                                                                               | (X) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta           | ( ) Muito alta                                    |
| <b>Impacto</b>         | ( ) Muito baixo                                                                                                                                               | ( ) Baixo | (X) Média | ( ) Alto           | ( ) Muito alto                                    |
| <b>Causa</b>           | - Fraude<br>- Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente                                                                                                     |           |           |                    |                                                   |
| <b>Dano</b>            | - Deficiência na entrega do objeto ou prestação dos serviços.<br>- Prejuízos financeiros à administração                                                      |           |           |                    |                                                   |
| <b>Ação Preventiva</b> | - Fiscalização permanente<br>- Capacitação da equipe de gestão e fiscalização do contrato para detecção precoce de possíveis problemas, de forma a mitigá-los |           |           | <b>Responsável</b> | Fiscal e Gestor do Contrato                       |
| <b>Contingência</b>    | - Instaurar processo administrativo contra a empresa<br>- Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado         |           |           | <b>Responsável</b> | Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica; |



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES HERMISDORFF**, Supervisor da SEAJA, em 29/02/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7108480** e o código CRC **E9365057**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Theodoro Rosas, 1125 - Bairro Centro - CEP 84.010-180 - Ponta Grossa - PR - www.jfpr.jus.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Aquisição de cofres para armazenagem de armas longas do Grupo Especial de Segurança, para as Subseções de Ponta Grossa, Guarapuava e União da Vitória, por orientação do Núcleo de Segurança e Transporte da Seção Judiciária do Paraná.

### 2. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

- Cofre em aço com as seguintes características:
  - Medidas mínimas: 1,18m de altura / 20cm largura / 20cm profundidade.
  - Capacidade de armazenamento de pelo menos 04 armas longas.
  - Com furos e parafusos para fixação do cofre em parede.
  - Acabamento em pintura Epóxi.
  - Sensor biométrico para abertura do cofre.
  - Funcionamento a pilha e dispositivo para abertura de emergência.

### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Até 30 dias corridos a contar da assinatura da Carta Contrato.

3.2. O atraso na execução ou a inexecução, total ou parcial, de responsabilidade da contratada, acarretará em multa prevista no instrumento contratual.

### 4. DAS RESPONSABILIDADES

4.1. A empresa contratada deverá realizar a entrega de uma peça em cada Subseção Judiciária, quais sejam:

- **Ponta Grossa:** Rua Theodoro Rosas, 1125, Centro, fone (42) 3228-4200.
- **Guarapuava:** Rua Professor Becker, 2730, Santa Cruz, fone (42) 3630-2250.
- **União da Vitória:** Av. Manoel Ribas, 600, Centro, fone (42) 3521-3450.

### 5. DAS GARANTIAS

5.1. Mínima de 03 (três) meses para os equipamentos e materiais fornecidos pela contratada.

5.2. Prazo contado da emissão da Nota Fiscal, na qual deverá certificar-se a duração da garantia.

5.3. Em caso de necessidade de reposição de material que estejam na garantia, o fornecedor deverá arcar com os custos da mão de obra.

### 6. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

6.1. Para os materiais serem considerados entregues, todo o seu conjunto deverá estar perfeitamente acabado, ajustado e testado conforme solicitado no presente memorial descritivo e determinações da fiscalização;

6.2. O recebimento do objeto contratado está vinculado ao ressarcimento de qualquer dano que porventura tenha sido causado ao patrimônio da Justiça Federal pelos prepostos da empresa.

## 7. DO EXECUTOR/FISCALIZADOR DO CONTRATO

7.1. O Executor/fiscalizador da presente contratação é o Supervisor da SEAJA de Ponta Grossa (Seção de Apoio Judiciário e Administrativo), Sr. **Rodrigo Alves Hermisdorff** - telefone (42) 3228-4200 - correio eletrônico: [pgoseaja@jfpr.jus.br](mailto:pgoseaja@jfpr.jus.br).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES HERMISDORFF**, Supervisor da **SEAJA**, em 29/02/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7108484** e o código CRC **92F68528**.



Balduino taques, 896 – Centro Ponta Grossa – PR  
(42)3028-1313 / (42)3028-1515  
CNPJ:08.718.704/0001-06 I.E. 90.400.421-96

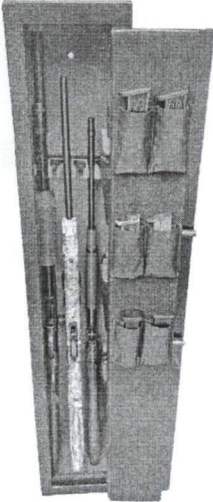
PONTA GROSSA 27 DE Fevereiro DE 2024

**À JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ**

**CNPJ:05.420.123/0001-03**

**Rua Theodoro Rosas, 1125 – ponta Grossa/PR**

### ORÇAMENTO

| QTD | Item                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Un.   | Valor Total |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 04  | COFRE BIOMÉTRICO PARA 4 ARMAS LONGAS<br>MEDIDAS: 1,18 X 0,20 X 0,25 FEITO EM CHAPA 18 COM 2<br>TRANCAS NA HORIZONTAL COM PINTURA EPOXI NA COR<br>CINZA<br> | R\$2.250,00 | R\$6.750,00 |

Valor Total Orçamento:

R\$ 6.750,00

Prazo de Entrega: Até 30 dias

Validade Orçamento: 30 (TRINTA) dias

VALOR JÁ INCLUSO ENTREGA PARA AS SEDES DAS SUBSEÇÕES DE PONTA GROSSA, GUARAPUAVA E  
UNIÃO DA VITÓRIA

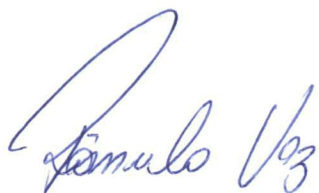
Att.

Rômulo Vaz

**08.718.704/0001-06**

**JULIO CESAR FRANÇA  
BUENO COMÉRCIO DE MÓVEIS**

Rua Balduino Taques, nº 896 - Centro  
**84010-050 - Ponta Grossa - Paraná**





# MAQoffice®

MAQMÓVEIS EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 80.252.893/0001-00

IE:20.100.125-06

Ponta Grossa, 19 de Fevereiro de 2024

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ

CNPJ: 05.420,123/0001-03

RUA THEODORO ROSAS, 1125, CENTRO - PONTA GROSSA/PR

A/C: Marcelo -(42)999712030

## REF: ORÇAMENTO

| ITENS | QUANT | DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PREÇOS   |           | PREÇO COM DESCONTO |           |
|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------------|-----------|
|       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ UNIT | R\$ TOTAL | R\$ UNIT           | R\$ TOTAL |
| 1     | 3     | <br>Cofre biométrico para 4 armas longas em aço. Reconhecimento de até 120 biometrias. Funcionamento a pilha. Furos de fixação pré-perfurados na parte de trás e no fundo. Acabamento de pintura a pó e piso acarpetado. 1 prateleiras interna. Inclui: 4 parafusos para fixação e 2 chaves de emergência. Peso: 27 Kg<br>MED.: 1,32x0,24x0,21m<br>1 - P/ PONTA GROSSA<br>1 - P/ GUARAPUAVA<br>1 - P/ UNIÃO DA VITORIA | 3.563,00 | 10.689,00 | 3.385,00           | 10.155,00 |

PAGAMENTO: A VISTA

ATENCIOSAMENTE

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

FRETE: CIF - PONTA GROSSA - GUARAPUAVA - UNIÃO DA VITORIA

IMPOSTO: OPTANTE PELO SIMPLES

CESAR

maqmoveis@maqmoveispg.com.br

80.252.893/0001-00

MAQMÓVEIS EQUIPAMENTOS  
DE ESCRITÓRIO LTDA

Rua Balduino Taques, nº 897 - Centro  
84010-050 - Ponta Grossa - Paraná

MAQoffice  
MAQMÓVEIS LTDA

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO  
CNPJ 35.473.104/0001-06 I.E. 90.833.328-48  
Rua Balduino Taques, 947 – Centro.  
CEP 84010-050 Ponta Grossa - PR  
Fone: (42) 3025-6101 WhatsApp: (42) 9 9929-1307

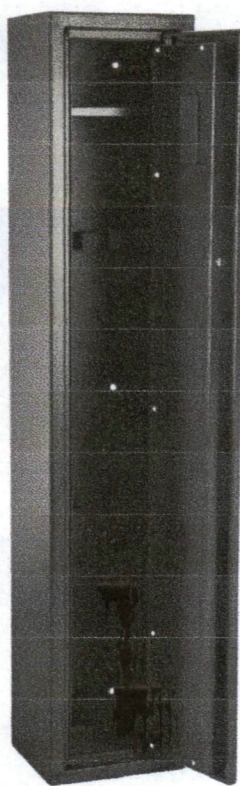
PONTA GROSSA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

À JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ  
A/C MARCELO

01- COFRE BIOMÉTRICO PARA 4 ARMAS LONGAS EM AÇO, RECONHECIMENTO ATÉ 120 BIOMETRIAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO COM 3 PINOS, FUNCIONAMENTO A PILHA, FUROS DE FIXAÇÃO PRÉ PERFURADOS NA PARTE DE TRÁS E NO FUNDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM UMA PRATELEIRA INTERNA, INCLUI 4 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E 2 CHAVES DE EMERGENCIA.

MEDIDAS: 24,5\*132,5\*21,5cm (C\*A\*P)

VALOR UNITÁRIO R\$2.799,00 À VISTA



VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 2.799,00

**OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:**

ENTREGA GRATIS PARA POTA GROSSA- PR

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS ÚTEIS

PAGAMENTO: À COMBINAR

VALIDADE DO ORÇAMENTO 10 DIAS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Atenciosamente,  
NICOLLY PAULOVSKI  
VENDAS – Micro Móveis  
42- 9 9929-1307

35.473.104/0001-06

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO

Rua Balduino Taques, 947, Centro

84010-050 - Ponta Grossa - Paraná

*Nicolly Paulovski*



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Theodoro Rosas, 1125 - Bairro Centro - CEP 84.010-180 - Ponta Grossa - PR - www.jfpr.jus.br

## REQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO

|                                               |                                          |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------|
| JUSTIÇA FEDERAL<br>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ | REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - RMS |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------|

|                                                                     |                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Requisitante:</b><br>SEAJA / SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA GROSSA | <b>Nome do responsável pela requisição:</b><br>RODRIGO ALVES HERMISDORFF |
| <b>Telefone:</b><br>(42) 3228-4200                                  | <b>E-mail:</b><br>pgoseaja@jfpr.jus.br                                   |

|                                                 |                                                     |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Número da Requisição:</b><br>RMS n. 002/2024 | <b>Data de Emissão:</b><br>29 de fevereiro de 2024. |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição sucinta do objeto (a descrição detalhada consta no Anexo I desta RMS):</b><br>Aquisição de cofres para armazenagem de armas longas de uso do Grupo Especial de Segurança - GES, por recomendação do Núcleo de Segurança e Transporte da Seção Judiciária do Paraná. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa da necessidade:</b><br>O Grupo Especial de Segurança - GES estará recebendo armas longas e se faz necessário local adequado para armazenamento das mesmas. Assim, por recomendação do Núcleo de Segurança e Transporte, requer-se autorização para a aquisição de 03 cofres, que são destinados às Subseções de Ponta Grossa, Guarapuava e União da Vitória. Os orçamentos já foram realizados prevendo-se a entrega dos materiais em cada Subseção. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                    | QTD. | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 01                                      | 003  | Peça    | Cofre em aço com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Medidas mínimas: 1,18m de altura / 20cm largura / 20cm profundidade.</li><li>• Capacidade de armazenamento de pelo menos 04 armas longas.</li><li>• Com furos e parafusos para fixação do cofre em parede.</li><li>• Acabamento em pintura Epóxi.</li><li>• Sensor biométrico para abertura do cofre.</li><li>• Funcionamento a pilha e dispositivo para abertura de emergência.</li></ul> |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>Observação:</b><br>Anotar aqui observações. |
|------------------------------------------------|

| ANEXO II - CONDIÇÕES GERAIS                             |                                                  |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Prazo de entrega:</b><br>Máximo de 30 dias corridos. | <b>Prazo de garantia:</b><br>Mínimo de 03 meses. |

**Endereço de Entrega:**

- **Ponta Grossa:** Rua Theodoro Rosas, 1125, Centro, fone (42) 3228-4200.
- **Guarapuava:** Rua Professor Becker, 2730, Santa Cruz, fone (42) 3630-2250.
- **União da Vitória:** Av. Manoel Ribas, 600, Centro, fone (42) 3521-3450.

**Área e endereço do responsável pelo recebimento:**

SEAJA / Subseção de Ponta Grossa.

**Data prevista para atendimento da necessidade:**

10 de abril de 2024.

**INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS FORNECEDORES**

|                               |                                                           |            |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------|
| Nome Fantasia e Razão Social: | Big Móveis<br>Julio Cesar França Bueno Comércio de Móveis | Telefones: | (42) 3028-1313<br>(42) 3028-1515  |
| Endereço:                     | Av. Balduino Taques, 896, Centro, Ponta Grossa            | E-mail:    | bigmoveis@bigmoveispg.com.br      |
| Orçamento doc. SEI n.:        | Orçamento BigMóveis (7108573)                             | CNPJ:      | 08.718.704/0001-06                |
| Nome Fantasia e Razão Social: | MAQoffice<br>Maqmóveis Equipamentos de Escritório Ltda.   | Telefones: | (42) 3224-7689<br>(42) 3224-4290  |
| Endereço:                     | Av. Balduino Taques, 897, Centro, Ponta Grossa            | E-mail:    | maqmoveis@maqmoveispg.com.br      |
| Orçamento doc. SEI n.:        | Orçamento MaqOffice (7108582)                             | CNPJ:      | 80.252.893/0001-00                |
| Nome Fantasia e Razão Social: | Micromóveis<br>Maria Cristina de Almeida Bueno            | Telefones: | (42) 3025-6101<br>(42) 99929-1307 |
| Endereço:                     | Av. Balduino Taques, 947, Centro, Ponta Grossa            | E-mail:    | vendas@micromoveis.com.br         |
| Orçamento doc. SEI n.:        | Orçamento Micromóveis (7108589)                           | CNPJ:      | 35.473.104/0001-06                |



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES HERMISDORFF**, Supervisor da **SEAJA**, em 29/02/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7108629** e o código CRC **7FDABDA8**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIO CESAR FRANCA BUENO COM DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.718.704/0001-06

Certidão nº: 13901675/2024

Expedição: 29/02/2024, às 18:12:23

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO CESAR FRANCA BUENO COM DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.718.704/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIO CESAR FRANCA BUENO COM DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 08.718.704/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:14:14 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **488C.1248.D30E.7AF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 26464 / 2024

**Código de Autenticidade:** C7CF93D4DB3F65E3936F3FF43C8EB12F

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 209824

**CNPJ/CPF:** 08.718.704/0001-06

**Nome:** JULIO CESAR FRANÇA BUENO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

**Endereço:** RUA BALDUINO TAQUES, 896

**Bairro:** CENTRO

**Complemento:**

**Município:** PONTA GROSSA / PR      **CEP:** 84010050

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** Justiça Federal no Paraná

**Finalidade:** FINS DE DIREITO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 29 de fevereiro de 2024

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **[www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br)** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.  
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.718.704/0001-06**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **JULIO CESAR FRANCA BUENO COM DE MOVEIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar   Gerar PDF

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.718.704/0001-06  
**Razão Social:** JULIO CESAR FRANCA BUENO COM MOV  
**Endereço:** RUA BONIFACIO VILELA 760 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2024 a 26/03/2024

**Certificação Número:** 2024022603580086812198

Informação obtida em 01/03/2024 13:37:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

## INFORMAÇÃO

Senhor Diretor da Secretaria Administrativa:

Recebido o presente Termo de Referência 7108484, oriundo da Subseção Judiciária de Ponta Grossa, submeto-o para análise do conteúdo e decisão dessa Direção Administrativa quanto à autorização, nos termos das previsões da Lei nº 14.133/21.

Pela instrução apresentada nos autos, até este momento, a pretendida contratação subsume-se às hipóteses que prescindem de elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERSON KLUG**, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, em 08/03/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7123301** e o código CRC **A24A3DAE**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

**DESPACHO**

1. Nos termos da Lei nº 14.133/21, aprovo o Termo de Referência 7108484, oriundo da Subseção Judiciária de Ponta Grossa, cujo objeto consiste na aquisição de cofres para armazenagem de armas longas do Grupo Especial de Segurança, para as Subseções de Ponta Grossa, Guarapuava e União da Vitória, por orientação do Núcleo de Segurança e Transporte da Seção Judiciária do Paraná.

2. Considerando que, de acordo com a instrução dos autos, até o momento, a contratação proposta se enquadra nos limites de dispensa de licitação em razão dos valor apurado, nos termos da lei aplicável, conclui-se pela desnecessidade da apresentação do Estudo Técnico Preliminar.

3. À DIAD para providências.



Documento assinado eletronicamente por **LAYRE COLINO NETO, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/03/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7123315** e o código CRC **9D573E28**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## **ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL**

Senhor Requisitante,

Cumprimentando cordialmente, conforme orientação, para que seja possível a contratação por dispensa de licitação com aproveitamento dos orçamentos coletados é necessário que a empresa possua cadastro no SICAF.

A proponente que apresentou melhor proposta não possui o referido cadastro.

Desse modo, devolvo para que seja providenciado o cadastro da empresa com orientações e vídeos em como proceder.

Após o cadastro, favor encaminhar os autos para instrução:

### **Cadastro no SICAF**

Para possível aproveitamento dos orçamentos obtidos, ficam todos cientes de que somente poderão ser contratadas empresas cadastradas no SICAF. A consulta deverá ser realizada no seguinte endereço eletrônico:

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>

Caso a empresa vencedora não possua cadastro no SICAF, mas tenha interesse na contratação, deverá efetuar seu cadastramento através do link abaixo. Não existe custo algum para o cadastramento.

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-como-fornecedor-da-administracao-publica>

Caberá à unidade requisitante a orientação e consulta ao SICAF previamente à efetivação da contratação

O vídeo abaixo mostra um tutorial simples para se cadastrar no SICAF:

[https://youtu.be/jPq\\_EFT1J0c?feature=shared&t=89](https://youtu.be/jPq_EFT1J0c?feature=shared&t=89)

O vídeo abaixo orienta também como criar uma conta GOV.BR (caso não possua)

<https://www.youtube.com/watch?v=df95USfTtLA>

Caso tenha problema com o reconhecimento facial, segue abaixo um vídeo para ajuda

<https://www.youtube.com/watch?v=FI3bZiCUoqQ&t=476s>

ajuda

Caso precise aumentar o nível da conta GOV para ouro ou prata, o vídeo abaixo para

<https://www.youtube.com/shorts/8Jt-Z9Rtwpl>



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, **Diretor do Núcleo de Compras e Almoxarifado**, em 12/03/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7126697** e o código CRC **1E32897B**.

0001090-04.2024.4.04.8003

7126697v4



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.718.704/0001-06**

Razão Social: **JULIO CESAR FRANCA BUENO COM DE MOVEIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

Endereço:

**RUA BALDUINO TAQUES, 896 - CENTRO - 84.010-050 - Ponta Grossa / Paraná**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/03/2024 15:10

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.718.704/0001-06 DUNS®: 897142207  
Razão Social: JULIO CESAR FRANCA BUENO COM DE MOVEIS LTDA  
Nome Fantasia: JULIO CESAR FRANCA BUENO COMERCIO D MOVEIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 08/09/2024 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 26/03/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 09/09/2024 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 11/07/2024 |
| Receita Municipal          | Validade: | 11/05/2024 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 13/03/2024 13:22

CPF: 066.XXX.XXX-90 Nome: RAFAEL RODRIGUES DE QUADROS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Balduino taques, 896 – Centro Ponta Grossa – PR  
(42)3028-1313 / (42)3028-1515  
CNPJ:08.718.704/0001-06 I.E. 90.400.421-96

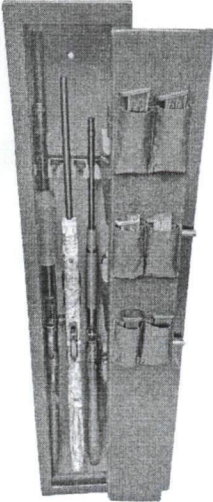
PONTA GROSSA 27 DE Fevereiro DE 2024

**À JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ**

**CNPJ:05.420.123/0001-03**

**Rua Theodoro Rosas, 1125 – ponta Grossa/PR**

### ORÇAMENTO

| QTD | Item                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Un.   | Valor Total |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 03  | <p>COFRE BIOMÉTRICO PARA 4 ARMAS LONGAS<br/>MEDIDAS: 1,18 X 0,20 X 0,25 FEITO EM CHAPA 18 COM 2<br/>TRANCAS NA HORIZONTAL COM PINTURA EPOXI NA COR<br/>CINZA</p>  | R\$2.250,00 | R\$6.750,00 |

Valor Total Orçamento:

R\$ 6.750,00

Prazo de Entrega: Até 30 dias

Validade Orçamento: 30 (TRINTA) dias

VALOR JÁ INCLUSO ENTREGA PARA AS SEDES DAS SUBSEÇÕES DE PONTA GROSSA, GUARAPUAVA E  
UNIÃO DA VITÓRIA

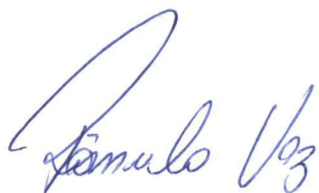
Att.

Rômulo Vaz

**08.718.704/0001-06**

**JULIO CESAR FRANÇA  
BUENO COMÉRCIO DE MÓVEIS**

Rua Balduino Taques, nº 896 - Centro  
**84010-050 - Ponta Grossa - Paraná**





JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## RELATÓRIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/24

#### 1. OBJETO

O presente relatório refere-se à contratação de empresa para aquisição de cofres, para armazenagem de armas longas do Grupo Especial de Segurança para as Subseções de Ponta Grossa, Guarapuava e União da Vitória, por orientação do Núcleo de Segurança e Transporte da Seção Judiciária do Paraná, conforme Documento de Oficialização de Demanda 7108465/SEI, Termo de Referência 7108484/SEI, Análise de Riscos 7108480/SEI, bem como autorização da autoridade administrativa sob nº 7123315/SEI.

#### 2. PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada pela SEAJA requisitante, que solicitou proposta de preços às empresas do ramo, com o intuito de enquadrar a contratação em uma das hipóteses da Lei 14.133/21, considerando o artigo 23 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 65/21, que em seu artigo 5º que dispõe:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*(...)*

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Assim, foi realizada a pesquisa de preços diretamente de fornecedores sem combinação nos termos da IN 65/21, artigo 5º.

Da pesquisa realizada resultaram os seguintes orçamentos constantes nos documentos SEI nº 7108573, 7108582, 7108589 e 7129629:

- a) **JULIO CESAR FRANCA BUENO COM. DE MÓVEIS LTDA - R\$ 6.750,00**
- b) **MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO - R\$ 8.397,00**
- c) **MAQMÓVEIS EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - R\$ 10.155,00**

Cumpre-me esclarecer que em relação a proposta da empresa JULIO CESAR FRANCA BUENO COM. DE MÓVEIS LTDA, sob nº 7108573/SEI, apresenta erro material em sua composição. A quantidade apresentada (4 unidades) difere do estimado no Termo de Referência (3 unidades), portanto foi solicitado à empresa a apresentação de nova proposta, o que resultou no documento 7129629/SEI.

Em relação a proposta da empresa MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO, sob nº 7108589/SEI, o valor total corresponde a 1 unidade. Nesse sentido, fizemos a correção de ofício, para o valor total equivalente a 3 unidades. Nada obstante a essa observação, a empresa não apresentou a menor proposta.

#### 3. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DOCUMENTAÇÃO

***I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;***

- O documento de oficialização de demanda encontra-se no doc. 7108465/SEI;
  - A análise de risco encontra-se no doc. 7108480/SEI;
  - O termo de referência encontra-se no doc. 7108484/SEI;
  - Em relação aos demais documentos:
- O ETP é facultado/dispensado conforme IN 58/2022 que dispõe:

*Art. 14. A elaboração do ETP:*

*I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

*II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.*

Bem como o §4º, artigo 22 da Resolução 269/23 do e. TRF que diz:

*Art. 21. A elaboração dos estudos técnicos preliminares tem como objetivos:*

*(...)*

*§ 4º Poderá ser dispensada a apresentação dos Estudos Técnicos Preliminares nas aquisições com valor de até 30% (trinta por cento) dos limites estabelecidos no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, bem como naquelas que, em razão da simplicidade do objeto e frequência na aquisição, os requisitos elencados no art. 22 já estejam incorporados nas rotinas das unidades demandantes.*

Considerando que o valor atualizado da dispensa é de R\$ 59.906,02 e que o presente objeto no valor de R\$ 6.750,00 está abaixo do limite de 30% de dispensa de licitação, ou seja, R\$ 17.971,81. Desse modo será dispensada a elaboração do ETP.

Como a unidade requisitante elaborou o termo de referência por uma interpretação sistemática, os demais documentos não se fazem necessária a elaboração.

***II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);***

A estimativa de preços levou em consideração o previsto na Instrução Normativa 65/21, em seu artigo 5º, IV, vale dizer, foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores com solicitação formal de cotação de forma não combinada aos demais parâmetros.

***III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;***

Entendo que poderá ser dispensada a análise da assessoria jurídica as dispensas de licitação com fundamento na orientação normativa 69 da AGU. Invocando uma interpretação finalística e sistemática é possível concluir o seguinte:

- não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021;
- não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de licitação com base no art. 75, incisos III e seguintes da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor praticado observe os limites estabelecidos no art. 75, inciso I ou II da citada lei, conforme o caso;
- não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor praticado observe os limites estabelecidos no art. 75, inciso I ou II da citada lei, conforme o caso;

Com efeito, o art. 53, §5º da Lei nº 14.133/2021 ainda prevê que:

*§5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.*

Destarte, revela-se hialino que atendidos os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e desde que não seja necessário formalizar a relação contratual por meio de instrumento de

contrato que não tenha sido previamente padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico e desde que o administrador não tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação direta, nos Orientação Normativa AGU nº 69/2021 fica dispensado o prévio exame e controle de legalidade do processo de contratação direta pelo órgão de assessoramento jurídico.

Com supedâneo no princípio da simetria das formas, em se tratando de contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, incisos III e seguintes, desde que o valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, entendo possível adotar este entendimento quanto à dispensa de análise da assessoria jurídica.

Registro ainda que o presente feito está entre as hipóteses de dispensa de análise jurídica prévia, conforme indicado no item 10 do Parecer 6616222, nos termos do § 5º, artigo 53, da Lei 14.133/2021.

***IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;***

Esta fase será observada com o envio de solicitação de disponibilidade orçamentária perante a Divisão Financeira desta Seccional e compatibilização com o Plano Anual de Contratações.

***V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

Tendo em vista que a pesquisa de preços foi direcionada a empresas especializadas no segmento ora pretendido, bem como a proponente reúne os requisitos de habilitação, considera-se preenchido o requisito.

***VI - razão da escolha do contratado;***

A escolha do fornecedor recaiu em empresas que detém a expertise para execução do objeto, conforme demonstrada pela instrução dos autos.

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, nos termos da requisição/Termo de referência.

A entrega de materiais ou prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Outra razão para escolha de fornecedor local seria para fomentar o desenvolvimento econômico local, com os prestadores locais, gerando maior circulação de recursos financeiros na região.

***VII - justificativa de preço;***

A proponente a ser contratada ofertou o melhor preço e o atendimento às demais condições de execução.

***VIII - autorização da autoridade competente.***

Encontra-se autorizado pela autoridade delegada conforme documento 7123315/SEI. Também será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Nas contratações com a Administração Pública, conforme artigo 68 da Lei 14.133/21 exige-se a comprovação da regularidade fiscal e previdenciária da empresa, por meio da apresentação das seguintes certidões:

*I - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do*

*licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*

*II - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*

*III - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;*

*Observação: As certidões da fazenda federal e seguridade social foram unificadas conforme ofício/PFN nº 4.859/2014 e Portaria Conjunta RFB / PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014.*

A empresa **JULIO CESAR FRANCA BUENO COM. DE MÓVEIS LTDA** apresentou o menor orçamento e possui toda a documentação necessária para contratação com a JF/SJPR, conforme certidões juntadas no presente processo sob nº 7129500/SEI.

## 5. ENQUADRAMENTO LEGAL

Tendo em vista tratar-se de contratação cujo valor é inferior ao legalmente definido para dispensa de licitação, poderá ser processada conforme prevê o Art. 75, II, da lei 14.133/21.

## 6. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

O valor global para o objeto deste processo é de **R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais)**, portanto, dentro do previsto para enquadramento como dispensa de licitação. Considerando que os valores até então empenhados para objetos da mesma natureza, semelhança ou afinidade no mesmo ramo de atividade neste exercício financeiro estão adstritos ao limite legal, sua contratação pode ser processada por meio de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o art. 75, II, da Lei 14.133/21.

## 7. TRATAMENTO DIFERENCIADO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Cumpre-me averbar que, anteriormente, nas licitações dispensáveis e inexigíveis, não se aplicavam os benefícios trazidos pelos arts. 47 e 48 da LC nº 123, de 2006. Destarte, conforme artigo 4º da Lei 14.133/21, será dada preferência às micro e pequenas empresas nas contratações que se enquadrarem no limite disposto no inciso I do art. 48.

Neste sentido, para comprovar que a empresa a ser contratada é **ME/EPP**, consta a este processo, no documento nº 7108799/SEI, a consulta de opção pelo SIMPLES através do site da Receita Federal.

## 8. ENCAMINHAMENTO PARA DECISÃO SUPERIOR

Caso haja disponibilidade orçamentária, havendo aceitação da proposição acima e sendo o presente homologado pela Diretora do Foro, solicita-se autorização para emissão de nota de empenho em favor de **JULIO CESAR FRANCA BUENO COM. DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ: **08.718.704/0001-06**.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, Diretor do Núcleo de Compras e Almoxarifado, em 13/03/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7129740** e o código CRC **398AC159**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL

Senhor Diretor da DIPOF:

Considerando os valores previstos no relatório 7129740/SEI, solicitamos informar se existe disponibilidade orçamentária suficiente para fazer frente ao gasto pretendido.

Ainda, caso haja possibilidade, solicitamos a emissão de pré-empenho.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, **Diretor do Núcleo de Compras e Almoxarifado**, em 13/03/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7129752** e o código CRC **58BFBDB7**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## INFORMAÇÃO

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Trata o presente processo para aquisição de cofres para armazenagem de armas longas do Grupo Especial de Segurança para as Subseções de Ponta Grossa, Guarapuava e União da Vitória, por orientação do Núcleo de Segurança e Transporte da Seção Judiciária do Paraná, assim classificado:

Programa de Trabalho:

02.061.0033.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional.

Plano Orçamentário: 0000 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas

Diversas.

PTRES: 168312.

Elemento de Despesa:

4490.52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro.

Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

Sendo o que havia a relatar, informo que **HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** para atender a presente despesa.



Documento assinado eletronicamente por **ALLENS EDILSON DE CAMPOS**, Diretor da Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 13/03/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7130341** e o código CRC **F82DE636**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

**DESPACHO**

MM. Juíza Federal Diretora do Foro:

Tratando-se de contratação cujo montante está dentro dos limites estabelecidos para a realização de dispensa de licitação, e considerando a Disponibilidade Orçamentária informada pelo documento eletrônico nº 7130341/SEI, a despesa pode ser realizada com Dispensa de Licitação, face ao disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **LAYRE COLINO NETO, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/03/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7131652** e o código CRC **DE6D63CB**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

## DECISÃO

Nos termos dos documentos eletrônicos nº 7129740/SEI e nº 7131652/SEI, autorizo a despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Emita-se nota de empenho em favor da empresa **JULIO CESAR FRANCA BUENO COM. DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ: **08.718.704/0001-06**, no valor de **R\$ 6.750,00** (Seis mil setecentos e cinquenta reais).

Por fim, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21 divulgue-se o ato de autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA, Juíza Federal**  
**Diretora do Foro**, em 18/03/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7131653** e o código CRC **45C21A3A**.

0001090-04.2024.4.04.8003

7131653v2

Data e hora da consulta: 20/03/2024 17:52

Usuário: \*\*\*.380.049-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

| Código             | Nome                                  | Moeda          |
|--------------------|---------------------------------------|----------------|
| 90018              | JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PR | REAL - (R\$)   |
| CNPJ               | Endereço                              | CEP            |
| 05.420.123/0001-03 | AV. ANITA GARIBALDI, 888 CURITIBA/PR  | 80540-901      |
| Município          | UF                                    | Telefone       |
| CURITIBA           | PR                                    | (41) 3210-1590 |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2024 | NE   | 346    |

#### Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 1      | 168312 | 1000000000       | 449052              | -   | -             |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo        | Taxa de Câmbio | Valor    |
|-----------------|-----------|-----------------|----------------|----------|
| 19/03/2024      | Ordinário | 0001090-04.2024 | -              | 6.750,00 |

#### Favorecido

| Código                     | Nome                                        | CEP       |
|----------------------------|---------------------------------------------|-----------|
| 08.718.704/0001-06         | JULIO CESAR FRANCA BUENO COM DE MOVEIS LTDA | 84010-050 |
| Endereço                   |                                             |           |
| BALDUINO TAQUES 896 CENTRO |                                             |           |
| Município                  | UF                                          | Telefone  |
| PONTA GROSSA               | PR                                          |           |

#### Amparo Legal

| Código            | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 139               | DISPENSA DE LICITACAO   |           |        |        |  |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LEI 14.133 / 2021 | 75                      | -         | II     | -      |  |

#### Descrição

Aquisição de cofres para armazenagem de armas longas do Grupo Especial de Segurança das Subseções Judiciárias de Ponta Grossa, Guarapuava e União da Vitória. A presente NE está vinculada a Carta Contrato.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 20/03/2024 17:52

Usuário: \*\*\*.380.049-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| Natureza de Despesa                         | Total da Lista |
|---------------------------------------------|----------------|
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.750,00       |

Subelemento 24 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Aquisição de 03 Cofres biométricos para 04 armas longas, medidas: 1,18 x 0,20 x 0,25, feito em chapa 18, com 2 trancas na horizontal, com pintura em epoxi, na cor cinza. Observação: Aquisição de cofres para armazenagem de armas longas do Grupo Especial de Segurança das Subseções de Ponta Grossa, Guarapuava e União da Vitória, por orientação do Núcleo de Segurança e Transporte da Seção Judiciária do Paraná, conforme requisição. | 6.750,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 19/03/2024 | Inclusão | 3,00000    | 2.250,0000     | 6.750,00    |

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA

\*\*\*.261.299-\*\*

20/03/2024 15:34:56

Gestor Financeiro

LAYRE COLINO NETO

\*\*\*.137.068-\*\*

20/03/2024 16:35:16



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

## PUBLICAÇÃO

---

0001090-04.2024.4.04.8003

7145419v1

**Data de Envio:**

22/03/2024 15:17:43

**De:**

JFPR/Seção de Compras e Licitações <compradireta@jfpr.jus.br>

**Para:**

romulo@bigmoveispg.com.br  
maqmoveis@maqmoveispg.com.br  
contato@micromoveis.com.br

**Assunto:**

Divulgação de Resultado de Dispensa de Licitação (NÃO É NECESSÁRIO RESPONDER ESTE E-MAIL)

**Mensagem:**

Prezados Senhores,

Agradecemos sua colaboração na participação do processo administrativo relativo a contratação de empresa para aquisição de 03 (três) cofres, para armazenagem de armas longas do Grupo Especial de Segurança para as Subseções de Ponta Grossa, Guarapuava e União da Vitória, por orientação do Núcleo de Segurança e Transporte da Seção Judiciária do Paraná.

Segue em anexo o relatório e demais atos que informam a empresa vencedora, bem como o valor a ser contratado da dispensa de licitação em comento.

Empresa Vencedora: JULIO CESAR FRANCA BUENO COM. DE MÓVEIS LTDA

Valor: R\$ 6.750,00

Mais uma vez agradecemos a gentileza na colaboração, lembrando que não é necessário responder este e-mail de divulgação.

Atenciosamente,

Rafael Quadros  
Justiça Federal do Paraná  
Seção de Compras e Licitações  
Telefone: (41) 3210-1455  
Atendimento ao público externo: segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas.

**Anexos:**

Relatorio\_7129740.pdf  
Decisao\_7131653.pdf



## O que?

Aquisição de cofres



## Quando?

Em até 30 dias da assinatura\*  
\*Necessário agendamento



## Onde?

Justiça Federal de Ponta Grossa/PR  
Rua Theodoro Rosas, 1125, Centro



## Com quem falar?

Rodrigo Alves Hermisdorff  
Supervisor da SEAJA



## Horário de atendimento

Das 13h às 18h



## Contato

Telefone: (42) 3228-4200  
E-mail: pgoseaja@jfpr.jus.br



## Valor

R\$ 6.750,00



## 1. OBJETO

O objeto deste contrato é a aquisição de cofres para as Subseções Judiciárias de Ponta Grossa, Guarapuava e União da Vitória, e está relacionado à Nota de Empenho nº 2024NE0346, no valor de R\$ 6.750,00, ao Termo de Referência da Justiça Federal e à proposta apresentada pela empresa JULIO CESAR FRANCA BUENO COM. DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 08.718.704/0001-06.



## 2. PRAZOS

O prazo de entrega é de 30 dias corridos contados a partir da data de assinatura ou da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica.

Se for necessário o adiamento do prazo, o pedido deverá ser apresentado ao responsável pelo contrato antes do dia previsto para entrega e acompanhado de justificativa e documentos que comprovem o motivo excepcional.

Enquanto seu pedido é analisado pela Justiça Federal, o prazo original de entrega continua o mesmo. Qualquer dúvida ou problema na entrega, entre em contato com o responsável pelo Contrato.



## 5. TRIBUTOS

O imposto de renda (IRPJ), a contribuição sobre lucro líquido (CSLL) e a contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP serão descontados automaticamente no pagamento.

Se a empresa for optante pelo SIMPLES ou entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, devidamente comprovada, não haverá esse desconto. Caso haja outros tributos (ISSQN, INSS, etc), poderá haver retenção no momento do pagamento. Todos os tributos deverão estar destacados de forma correta na nota fiscal.



## 6. PENALIDADES

A Justiça Federal cobrará multa se a empresa não cumprir as obrigações do contrato.

A multa fixada será de:

- 30% do valor contratado quando não houver a entrega do pedido.
- 20% sobre o valor da parte que não foi entregue, no caso de entrega parcial;
- 2% por dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 20% sobre esse valor;
- 5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal.

A multa será descontada do valor da nota fiscal a ser paga pela Justiça Federal. Além da multa, poderá haver outras penalidades previstas em lei.



## 7. ORIENTAÇÕES FINAIS

Qualquer problema decorrente deste contrato será resolvido na Justiça Federal em Curitiba/PR.

A Justiça Federal não poderá contratar se o sócio ou o representante legal da empresa tiverem parentesco (cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados, avós, netos, tios, sobrinhos, sogros, cunhados) com juízes ou servidores em cargo de direção e assessoramento da Justiça Federal do Paraná, nos termos do art. 2º, V, da Resolução n. 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



## 4. PAGAMENTO

A Justiça Federal pagará a nota fiscal em até 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do responsável pelo contrato de que o material entregue está conforme solicitado.

Assinatura e identificação do Representante legal da Empresa

**JULIO CESAR FRANCA BUENO COM. DE MÓVEIS LTDA**

**CNPJ: 08.718.704/0001-06**



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## **ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL**

Para: SEAJA da Subseção Judiciária de Ponta Grossa,

Tendo em vista a finalização dos procedimentos de contratação, encaminhamos o presente processo para que colham a devida assinatura na Carta Contrato, enviem a Nota de Empenho à empresa vencedora, acompanhem a execução e, ao efetuarem o recebimento, avaliem a qualidade dos serviços e/ou materiais entregues pela contratada identificada na Nota de Empenho e, ainda, se for o caso, procedam ao seu recebimento definitivo.

Após a execução do objeto contratado, sendo verificado o perfeito atendimento ao que foi requisitado inicialmente, o documento fiscal apresentado pela contratada poderá ser atestado e encaminhado, juntamente com o processo, para o DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (DIPOF) providenciar o pagamento.

---

0001090-04.2024.4.04.8003

7145834v2